



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 450, de 25 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009022720240016742-15, bem como no Decreto nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa nº 008/2024, publicada no DOE de 26 de abril de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar lista PROVISÓRIA dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na UESB, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2024.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
		Grau	Referência	Grau	Referência
GILSILEIDE CRISTINA BARROS LIMA	72446011	IV	M	IV	D
JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO	72539238	III	E	III	EE

**Art. 2º** Publicar lista PROVISÓRIA contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotado na UESB, que não cumpriu os requisitos para a progressão referente ao ano de 2024, com a respectiva justificativa:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
72308850	Não cumpriu o disposto no inciso IV, art. 4º do Decreto 21.071/2022. Encontra-se na referência subsequente ao título apresentado.

**Art. 3º** Os servidores que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação da presente Portaria, observando o disposto nos arts. 34 e 35 do Decreto Estadual nº 21.071/2022.

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600